



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

18  
81

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2017**

#### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA 20 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha 20 de julho às seguintes personalidades:

- § 1º - Dirceu de Oliveira Costa
- § 2º - Elza Leal Bruno
- § 3º - Evandro Honorato da Silva
- § 4º - José Cirineu Silva
- § 5º - Dra. Lúcia Alves Silva Lara
- § 6º - Padre Marcos Antônio da Costa
- § 7º - Marisa Inês Ferreira Costa
- § 8º - Martiniano Fagundes do Nascimento
- § 9º - Nelson Valério Barbosa
- § 10º - Deputado Federal Renato Barbosa de Andrade

**Art. 2º.** A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG., às 19 horas do dia 19/07/2017.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Vereador/Presidente

*[Signature]*

**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**

*[Signature]*

2. v  
(2)

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 27 / 06 / 2017

Data da publicação: 28 / 06 / 2017

D.